Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Lourencio Pereira n°77, Centro, São Felix doCoribe - Bahia	77 3491-2921	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 hs e 14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 2301 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. ROSANGILA OLIVEIRA DE LACERDA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 09 DE 02 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0773

PORTARIAS

- PORTARIA IMUPRE Nº 012 DE 07 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE A MARILENE VIEIRA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA IMUPRE Nº 013 DE 07 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A DILMA DE OLIVEIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N° 972 DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR JOSÉ MARIA CARNEIRO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N° 973 DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR AILTON ANSELMO DE SOUZA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N° 974 DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA WILIAN NASTIA MELO DE SOUZA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N° 975 DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARA NEY COIMBRA DE SOUZA SILVA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N° 976 DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA VALCEY SILVA DO NASCIMENTO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N° 977 DE 06 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA EVANEIDE OLIVEIRA DE FARIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2024 - PROPONENTE A EMPRESA LUIZ CARLOS FERNANDES GUEDES LTDA, CNPJ Nº. 04.535.117/0002-01

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2024 - PROPONENTE SR. WILSON ATAÍDE RAMOS, CPF Nº 230.189.685-49

CONTRATOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 233/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA - CONTRATADO: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA - CNPJ Nº 04.967.561/0001-15

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

DECRETO Nº 2301, DE 03 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre nomeação da Sra. ***ROSANGILA OLIVEIRA DE LACERDA*** *para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para ocupação do Cargo Comissionado de Secretária Municipal da Fazenda, constante da estrutura administrativa Municipal, símbolo CC-1, a Senhora **ROSANGILA OLIVEIRA DE LACERDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

Estado da Bahia

DECRETO N.º 0009 de 2 de Abril de 2024

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0773".

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	-	**07 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**				
Unidade	-	0701 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Func.Programatica	-	04.122.0005.2025	Ficha :	665		
Natureza Despesa	-	44909300 - Indenizações e Restituições			R$:	35.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	-	**09 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
Unidade	-	0901 - SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Func.Programatica	-	20.608.0008.2225	Ficha :	789		
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R$:	35.000,00
Fonte	-	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIX DO CORIBE-BA, 2 de Abril de 2024

'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 012/2024 de 07 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão do Benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** a **MARILENE VIEIRA DE CARVALHO** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no inciso alínea "b" do inciso III do §1° do art. 40 da CF/88 combinados com alínea "b" do inciso III do Art. 12 da Lei Municipal nº 583/2015, Dispõe sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a Servidora **MARILENE VIEIRA DE CARVALHO**, portadora da cédula de Identidade RG nº 23.631.154-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 052.382.168-90, cargo merendeira, lotada na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a R$1.292,24 (um mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), acrescido do complemento constitucional de R$119,76 (cento e dezenove e setenta e seis centavos), totalizando R$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), devendo os efeitos financeiros vigorar a contar do requerimento apresentado em 02/05/2024, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 013/2024 de 07 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão do Benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **DILMA DE OLIVEIRA LIMA** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com do Art. 82 da Lei Municipal nº 583/2015, Dispõe sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora DILMA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG nº 07.992.165-50 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 924.400.535-20, nascida aos 19/02/1974 (50 anos), servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, correspondente a **R$3.693,68 (três mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, devendo os efeitos financeiros vigorar a contar do requerimento apresentado em 02/05/2024, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

PORTARIA Nº 972, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **JOSÉ MARIA CARNEIRO** e estabelece outras providências."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2°, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. **JOSÉ MARIA CARNEIRO**, Servidor Efetivo Municipal, matrícula n° 86.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 23/02/2011 a 22/02/2016 e o período de gozo de 06/06/2024 a 06/09/2024.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

PORTARIA Nº 973, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor **AILTON ANSELMO DE SOUZA** e estabelece outras providências."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2°, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. **AILTON ANSELMO DE SOUZA**, Servidor Efetivo Municipal, matrícula n° 64.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 27/06/2016 a 27/06/2021 e o período de gozo de 06/06/2024 a 06/09/2024.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

PORTARIA Nº 974, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **WILIAN NASTIA MELO DE SOUZA** e estabelece outras providências."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2°, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **WILIAN NASTIA MELO DE SOUZA**, Servidora Efetivo Municipal, matrícula n° 128.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 08/04/2013 a 07/04/2018 e o período de gozo de 06/06/2024 a 06/09/2024.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

PORTARIA N° 975, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **MARA NEY COIMBRA DE SOUZA SILVA** e estabelece outras providências."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2°, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **MARA NEY COIMBRA DE SOUZA SILVA**, Servidora Efetivo Municipal, matrícula n° 104.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 01/03/2019 a 03/03/2024 e o período de gozo de 06/06/2024 a 06/09/2024.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

PORTARIA Nº 976, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **VALCEY SILVA DO NASCIMENTO** e estabelece outras providências."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2°, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **VALCEY SILVA DO NASCIMENTO A**, Servidora Efetivo Municipal, matrícula n° 132.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença referente ao contrato n° 1 (20 horas) é de 08/04/2013 a 07/04/2018 e referente ao contrato n° 2 (20 horas) é de 01/03/2012 a 28/02/2017. O período de gozo da licença é de 06/06/2024 a 06/09/2024.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
Cidade forte e povo independente

PORTARIA Nº 977, DE 06 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **EVANEIDE OLIVEIRA DE FARIAS** e estabelece outras providências."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2°, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Sra. **EVANEIDE OLIVEIRA DE FARIAS**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula n° 72.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 07/04/2008 a 06/04/2013 e o período de gozo é de 06/06/2024 a 06/09/2024.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento do Agente de Contratação, referente a dispensa de licitação, DL031/2024, cujo objeto aquisição de eletrodomésticos diversos, para serem utilizados nas Unidades Escolares e atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município, adjudica o objeto ao proponente a empresa Luiz Carlos Fernandes Guedes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.535.117/0002-01, o valor global de R$37.650,00 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 06 de junho de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, após o procedimento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a dispensa nº DL031/2024, cujo objeto aquisição de eletrodomésticos diversos, para serem utilizados nas Unidades Escolares e atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, na manutenção dos serviços públicos do ensino básico deste município, homologa o procedimento de dispensa a empresa Luiz Carlos Fernandes Guedes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.535.117/0002-01, o valor global de R$37.650,00 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 06 de junho de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº IL021/2024.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento da Comissão de Contratação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. IL021/2024, cujo objeto locação de 09 salas, 01 cantina e 03 banheiros sanitários, situada à Rua Sebastião Barros, s/n, Centro, São Félix do Coribe-BA, destinado ao uso da Secretaria de Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, adjudica o objeto ao proponente Sr. Wilson Ataíde Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 230.189.685-49, o valor global estimado em R$12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.71, inciso IV da lei nº. 14.133/21.

São Félix do Coribe – BA, 07 de junho de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº IL021/2024

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, após o procedimento apresentado pela Comissão de Contratação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. IL021/2024, cujo objeto: locação de 09 salas, 01 cantina e 03 banheiros sanitários, situada à Rua Sebastião Barros, s/n, Centro, São Félix do Coribe-BA, destinado ao uso da Secretaria de Assistência Social, na manutenção dos serviços públicos assistenciais deste município, homologa o processo de dispensa com ao proponente Sr. Wilson Ataíde Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 230.189.685-49, o valor global estimado em R$12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.71 inciso IV da lei nº14.133/21.

São Félix do Coribe – BA, 07 de junho de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 233/2023

Contratante: Município de São Félix do Coribe-BA – signatário: Prefeito: Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, Contratado: Construtora Ribeiro Teixeira Ltda - CNPJ nº 04.967.561/0001-15 - signatário – proprietário: Sr. Antocilvo Ribeiro Teixeira – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Licitação: TP004/2023. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:56 horas do dia 07/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C854-465E-29F9-1C72-B671 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C854-465E-29F9-1C72-B671

Hash do Documento

a7ee0c4bf9660c9e8f89dc18ea399c804d26ce2b3cf1029eeaddc9372ba046a6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 07/06/2024 14:56 UTC-03:00